



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3º, IV, “c”, da Resolução TCE nº 1134/2020

COMISSÃO INVENTARIANTE

PORTARIA MUNICIPAL 159/2023

ATA 002/2023

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos trinta dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada no Gabinete do Exmo. Sr. Vice-Prefeito, com fulcro no art. 3º, IV, “c”, da Resolução TCE nº 1134/2020, reuniram-se os servidores do Município: Andriele Santin, Angélica Ceccato, Cleusa Teresinha Alves, Dolair Maria Bampi Potrich, Ênio Paulo Sangalli, Josué Carlos Nunes e Leila Fontana, representantes da comissão inventariante municipal, designados pela Portaria nº 159/2023, em observância às regras de inventário determinadas pelo Decreto Municipal nº 686/2016, com o objetivo de analisar os bens levantados em inventário físico e finalizar a mensuração econômica para fins de reavaliação ou redução a valor recuperável. Destaca-se que o processo de inventário analisou as características de cada bem, constantes no cadastro inventarial, bem como, os relatórios de tombamento de cada setor do Poder Legislativo municipal, observando-se o estado físico, valor atribuído e tempo de vida útil atribuída, inclusive com a comparação dos valores de referência de cada bem, constituídos de orçamentos de compra de bens similares, obtidos em lojas virtuais e pelas informações dos servidores responsáveis pelos bens, que também foram utilizados como base durante o processo inventarial. Com base nos levantamentos efetuados, concluiu-se que o valor total do patrimônio municipal perfaz, até 31/12/2023, um montante de R\$ 62.894,80 de ativo imobilizado do Poder Legislativo municipal. Este valor está R\$ 8.075,00 maior que o valor de saldo contábil do início do inventário que era de R\$ 53.519,80, ou seja, a contadoria irá registrar uma valorização de bens. Portanto, o valor do ativo imobilizado aumentará. O inventário geral apontou que o Poder Legislativo do município possui 161 itens de bens no total, sendo sua totalidade de bens móveis. Foi realizada a depreciação anual dos bens, que apontou um valor de R\$ 41.815,95. Não existem valores registrados em almoxarifado no Poder Legislativo. Desta forma, decidiu-se pela aprovação dos relatórios emitidos para a avaliação dos bens públicos e a consequente aprovação do cadastro inventarial geral, que poderá, então, ser integrado a contabilidade municipal, pelo setor respectivo. Nada mais, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Campinas do Sul - RS, 30 de dezembro de 2023.

Ênio Paulo Sangalli